



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

**CHAMADA Nº 05/2025 PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA
ADVINDA DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO
IFPA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (PROPPG/IFPA) torna público e vem fornecer orientações quanto ao processo de submissão de textos que originará uma obra coletiva a ser publicada em edição pela Editora IFPA (EdIFPA), dedicada exclusivamente à reflexão sobre práticas de inovação no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFPA.

1. DO OBJETO

1.1. Estabelecer diretrizes para encaminhamento e publicação de textos que integrarão livro a ser editado e publicado pela EdIFPA sobre o desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação que tenham relação com inovação social, educacional, industrial, produção técnica e tecnológica e em gestão nos PPG *stricto sensu* do IFPA.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para compor o livro, esta chamada aceitará até 6 (seis) textos por programa, no máximo, dentro dos 5 (cinco) eixos apresentados adiante, adaptados de trabalhos já em andamento ou finalizados há, pelo menos, 5 anos a contar da data da defesa. Os textos serão aceitos no gênero textual de **relato de experiência**.

2.2. Entende-se o relato de experiência como testemunho, situação, exposição ou estudo de caso do sucesso ou do insucesso de uma ou mais práticas inovadoras, com uma análise teórico-reflexiva sobre os resultados obtidos, que projete conclusões e aprendizados para além da situação concreta experienciada, e/ou situe premissas, estratégias, decisões e/ou resultados em termos de pensamento sobre práticas de inovação técnicas e tecnológicas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:

3.1.1. Relatar práticas inovadoras considerando cinco eixos, nos quais os textos recebidos serão assim organizados, a saber:

- I. inovação social, voltada a tecnologias sociais;
- II. inovação educacional, quanto a metodologias, produtos educacionais, organização e memória de espaços pedagógicos;
- III. inovação industrial;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

- IV. produção técnica e/ou tecnológica, relacionada a processos, produtos e perspectiva socioambiental;
 - V. inovação em gestão, referente a gestão educacional, de negócios/empreendimentos, da inovação e da propriedade industrial.
- 3.1.2. Apresentar brevemente, na descrição, a tecnologia e/ou o produto e seu desenvolvimento, seguido de relato de uso e aplicação pedagógica, social e/ou mercadológica da tecnologia, bem como o impacto disso em relação ao seu público-alvo, finalizando com apresentação dos diferenciais, destacando os pontos que tornam a tecnologia única e inovadora.
 - 3.1.3. Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum livro com ISBN.
 - 3.1.4. Estar enquadrado no gênero textual de relato de experiência da forma aqui apresentada, como anteriormente especificado.
 - 3.1.5. Ter a autoria vinculada a um PPG *stricto sensu* do IFPA.
 - 3.1.6. Estar escrito em português brasileiro.
 - 3.1.7. Estar de acordo com as diretrizes de formatação, inclusive das referências, de acordo com o disposto no Apêndice III.
 - 3.1.8. Ser escrito com até 4 mil palavras (ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas), incluindo referências.
 - 3.1.9. Conter imagens enfatizando os resultados obtidos, considerando as especificações para ilustrações, imagens, tabelas e gráficos descritas no Apêndice III.
 - 3.1.10. Caso envolva dados provenientes de investigações com seres humanos ou com animais, apresentar, obrigatoriamente, o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), comprovando a aprovação do estudo por um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), conforme a Resolução CNS nº 466/2012, ou por uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme a Lei nº 11.794/2008.

4. APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

- 4.1. Os interessados deverão encaminhar os textos por e-mail para a coordenação do seu respectivo PPG. No e-mail deverão estar anexados os seguintes documentos:
- I. ficha de submissão preenchida (Apêndice II);
 - II. termo de autorização para publicação de obra coletiva (Apêndice VIII);
 - III. arquivo da proposta de publicação, de acordo com o aqui disposto, com identificação de autoria;
 - IV. arquivo da proposta de publicação, de acordo com o aqui disposto, sem identificação de autoria;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

- V. termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos (Apêndice IV) e termo de autorização para uso de imagem e fotografia (Apêndice V) devidamente preenchidos e assinados;
 - VI. termo de cessão de direito de uso de nome e imagem para participante menor de 18 anos (Apêndice VI), nos casos em que se aplique.
- 4.2. Ainda, as obras encaminhadas deverão atender às disposições previstas nestas orientações e não possuir conteúdos que:
- I. violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - II. constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - III. incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - IV. tenham sido produzidos por terceiros sem estar devidamente citados ou citações indiretas copiadas e coladas na íntegra, caracterizando plágio.
- 4.3. Caso a autoria encaminhe o mesmo texto mais de uma vez, será considerado apenas o último envio.
- 4.4. Os autores de textos que possuírem ilustrações, imagens, tabelas e gráficos devem enviá-los em arquivo digital independente, separado do arquivo de texto, com as especificações designadas no Apêndice III.
- 4.5. O encaminhamento dos textos à EdIFPA deve ser efetuado pela coordenação do PPG, na condição de organização da obra, ficando essa organização também sob responsabilidade de organizador vinculado à editora. A autoria e co-autoria dos capítulos caberão aos discentes e seus orientadores, respectivamente.
- 4.6. As propostas que não se adequarem aos requisitos previstos nestas orientações serão desclassificadas, sem direito a recurso.
- 4.7. Cada texto encaminhado poderá ter até 5 (cinco) autorias, considerando, nesse número e nos devidos casos, o(a) orientador(a).
- 4.8. A EdIFPA terá o poder decisório de produzir um ou mais volumes.

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. A etapa de avaliação é de responsabilidade das coordenações dos PPG e dos seus respectivos colegiados, que deverão administrar e selecionar 6 (seis) textos por programa, no máximo, dentro dos 5 (cinco) eixos elencados anteriormente, considerando sempre a excelência acadêmica de sua produção.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

5.2. Considerar-se-á critérios de seleção das propostas:

- I. mérito técnico e relevância social do texto;
- II. adequação ao tema/eixo;
- III. adequação às características do gênero textual de relato de experiência, conforme aqui especificado.

5.3. Os pareceres emitidos pelos PPG são definitivos, de acordo com formulário de seleção (Apêndice VII). Ao receber os textos pela coordenação do PPG, caberá à EdIFPA fazer a conferência quanto aos requisitos, se estão atendidos ou não.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. O fluxo de editoração começará quando todos os textos forem encaminhados para a EdIFPA, conforme orientado no Guia do Autor, disponível na página da editora.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido em reunião, podendo o IFPA, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3. As obras serão publicadas em formato e-book no repositório da EdIFPA, em até 12 (doze) meses após o encaminhamento do texto para a EdIFPA, porém, havendo disponibilidade orçamentária, disponibilizar-se-á exemplares impressos com uma tiragem de até 20% do total para os(as) autores(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais e elucidações acerca desta chamada poderão ser solicitadas pelas coordenações dos PPG à EdIFPA por meio do endereço editora.ifpa@ifpa.edu.br.

7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, a autoria reconhece a aceitação de todas as orientações dadas nesta chamada.

7.3. O IFPA poderá solicitar ao proponente e/ou às autorias, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

7.4. As informações enviadas são de inteira responsabilidade das autorias e dão ao IFPA, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o direito de excluir o proponente e declarar nulos os atos praticados em decorrência da submissão.

7.5. O IFPA, por meio da EdIFPA, é responsável pelo título e a editoração da obra, ficando a organização sob responsabilidade das coordenações dos PPG e de organizador vinculado à editora.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

7.6. Autorias com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas relativas à chamada, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

7.7. As coordenações dos PPG deverão observar, no recebimento dos textos, caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia. Nesse caso, ambas as propostas deverão ser excluídas.

7.8. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, a autoria reconhece a aceitação de todas as orientações dadas nesta chamada.

7.9. A EdIFPA se reserva o direito de não proceder com a publicação da referida obra se não houver quantitativo adequado de textos aprovados para composição de um livro.

7.10. No ato da submissão do texto, a autoria está liberando os direitos autorais do seu texto para uso da instituição.

7.11. Os casos omissos, bem como situações não previstas nestas orientações, serão analisados e dirimidos pela EdIFPA.

7.12. Estas orientações são válidas apenas para esta chamada, salvo disposições em contrário.

Belém, 30 de abril de 2025.

Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho

Coordenador da EDIFPA

PORTARIA Nº 2800/REITORIA/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2024

Saulo Rafael Silva e Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA

PORTARIA Nº 3706/REITORIA/IFPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

APÊNDICE I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
30/04/2025 a 30/05/2025	Envio de propostas para as coordenações dos PPG
01/06/2025 a 20/06/2025	Análise das propostas pelas coordenações dos PPG
24/06/2025	Divulgação do resultado das propostas aprovadas
25/06/2025 a 27/06/2025	Encaminhamento dos textos aprovados para a EdIFPA
30/06/2025 a 28/11/2025	Editoração pela EdIFPA
01/12/2025 a 19/12/2025	Revisão final pelos autores/organizadores
A definir	Publicação do livro



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

APÊNDICE II
FICHA DE SUBMISSÃO

DADOS DO(A) PROPONENTE	
Nome:	
Endereço:	
Programa de pós-graduação a que está vinculado:	
E-mail:	
Link do currículo lattes:	
Minibiografia (até 250 palavras):	
DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
Autoria:	
Eixo do livro:	☐ Inovação social ☐ Inovação educacional ☐ Inovação industrial



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

	☐ Produção técnica e/ou tecnológica ☐ Inovação em gestão
Declaro ciência dos itens da Chamada nº 05/2025 PPG PROPPG/IFPA, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou, mesmo, do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido. Assinatura do(a) proponente	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

**APÊNDICE III
DIRETRIZES DE FORMATAÇÃO PARA A SUBMISSÃO DE TEXTOS**

Formato de arquivo

.doc ou .docx

Margens

Superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Fonte

Times New Roman, corpo 12 para o texto

Times New Roman, corpo 10 para as citações diretas longas

Alinhamento

Justificado para o texto

À esquerda para as referências

Espaçamento entre linhas

Duplo para o texto

Simples para as citações diretas longas

Recuo de parágrafo

Um toque Tab para indicação de parágrafo

Recuo de 4 centímetros da margem esquerda indicativo de citação direta longa

Grifos

Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar *itálico*.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

Citações

Utilizar o sistema autor-data.

Não utilizar referências em notas de rodapé.

Citações curtas (com até três linhas) transcritas no próprio texto devem ficar entre aspas duplas. Exemplos:

Para Tavares (1984, p. 33), “a realidade literária ou estética entra em choque não poucas vezes com a realidade sensível e racional”.

“A realidade literária ou estética entra em choque não poucas vezes com a realidade sensível e racional” (Tavares, 1984, p. 33).

Citação direta longa (com mais de três linhas) deve ser reproduzida de forma recuada a 4 centímetros da margem esquerda da página, com corpo 10 e espaçamento entre linhas simples. Lembre-se de que o ponto final vai ao final da referência. Exemplo:

Os poemas, portanto, constroem-se de vozes e narrações estético-vivenciais do feminino negro que convocam para reflexão os vários aspectos de um projeto de nação centralizador, exclusivista e desigual. Desse modo, a poética de Evaristo integra incisivas indagações aos projetos de nação que silenciam as questões de raça, gênero e, conseqüentemente, classe, não necessariamente nesta ordem (Silva, 2016, p. 169).

O sistema autor-data deve ser utilizado, rigorosamente, em todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após ilustrações, imagens, tabelas e gráficos e da citação de material consultado online, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências.

Para essas e demais situações, utilizar a ABNT NBR 10520 vigente como base.

Notas de rodapé

Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis.

Referências

Dispô-las ao final de cada capítulo.

De modo geral, dados de obras não citadas não devem compor a lista de referências, a menos que a autoria as tenha consultado e julgue tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

Utilizar a ABNT NBR 6023 vigente como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma etc.).

Títulos/Tópicos

Descrição

Apresentar brevemente a tecnologia e seu desenvolvimento.

Uso e aplicações

Relato de uso e aplicação pedagógica, social e/ou mercadológica da tecnologia, bem como o impacto disso em relação ao seu público-alvo.

Diferenciais

Apresentação dos diferenciais, destacando os pontos que tornam a tecnologia única e inovadora, nos termos especificados nestas orientações.

Lembramos que o texto deve ter até 4 mil palavras (no mínimo 8 e no máximo 12 páginas), incluindo referências.

Ilustrações, imagens, tabelas e gráficos

Devem ser apresentados em arquivo digital independente, separado do arquivo de texto (fora do processador de texto Microsoft Word). Isso quer dizer que as imagens devem ser enviadas no formato original à parte, com resolução mínima de 300 DPI, no formato JPEG ou TIFF.

As ilustrações e os gráficos devem ser apresentados em arquivo digital à parte, preferencialmente em vetor no formato .EPS. Se não for possível apresentar ilustrações e gráficos como vetor, sugerimos o envio no formato .PDF ou JPEG com resolução de 300 DPI.

As tabelas serão refeitas, por isso, devem ser enviadas em formatos editáveis de texto no Microsoft Word ou Excel.

O número de ordem da ilustração, da imagem, da tabela e/ou do gráfico também precisa ser incluído no corpo do texto, sinalizando onde o item deve ser inserido. O item deve estar identificado no texto com palavra designativa; número de ordem de ocorrência



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

no texto; título; legenda (caso haja); e fonte ou autoria. Em caso de ocorrência de sinais ou siglas, estes devem estar traduzidos em sua legenda.

Exemplo de como deve ficar no corpo do texto:

O filme conta a história do Quilombo Santa Rosa em versos, imagens e sons, traduzindo a luta de um povo que cultiva suas raízes e mantém sua tradição. A figura a seguir ilustra a produção.

Figura 1 - Projeto Lendas Cantadas – “Santa Rosa: resistência e tradição”

Fonte: Instagram do Laborart (2022)

Esta narrativa que demarca a história da tradição do povo quilombola é transmitida em formato audiovisual, possibilitando ao público-alvo rememorar os ricos elementos da cultura nordestina local presentes no enredo.

Ilustrações, imagens, tabelas e gráficos não podem ser usados como citação da mesma forma que um texto. As citações se restringem única e exclusivamente ao conteúdo verbal; ilustrações, imagens, tabelas e gráficos de uma determinada obra contêm direitos autorais e não podem ser reproduzidos por terceiros. Isso também vale para ilustrações, imagens, tabelas e gráficos encontrados na internet.

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;*
- II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;*
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;*
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;*
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;*
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;*
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;*
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;*
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;*
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;*
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;*
- XII - os programas de computador;*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por esses, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “*são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação*” (Cf. inciso X do art. 5º da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes da Chamada nº 05/2025, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome completo do autor]



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

**APÊNDICE V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA**

Dados do modelo

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG/CIN: _____

CPF: _____

Breve descrição da fotografia:

Dados do fotógrafo

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG/CIN: _____

CPF: _____

Pelo presente instrumento, o modelo e o fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, Castanheira, CEP 66645-240, Belém, Pará, a utilizar, gratuitamente, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

matérias, seja em meios eletrônicos (site, outros portais etc.), seja em meios físicos (livros, revistas, jornais etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFPA.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceitado e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) fotógrafo(a)

Assinatura do(a) modelo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

APÊNDICE VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM

(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____,
RG/CIN nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
responsável pelo(a) menor _____,
RG/CIN nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA),
situado à Avenida João Paulo II, nº 514, Castanheira, CEP 66645-240, Belém, Pará,
ou a quem o representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima
identificado no texto intitulado “_____”,
que será publicado pela EdIFPA.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins
institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais,
informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por
prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de
abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) responsável



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

**APÊNDICE VII
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO
CHAMADA Nº 05/2025 PPG PROPPG/IFPA 2025**

Prezado(a) parecerista,

Agradecemos a sua disponibilidade para avaliar esta obra. Seguem algumas orientações para a avaliação:

1. Ao emitir sua nota, não leve em consideração aspectos como necessidade de revisão textual ou formatação/normalização, porque esses critérios já serão avaliados durante a análise preliminar do original pela coordenação do PPG. Dessa forma, a autoria poderá ser penalizada duas vezes pelo mesmo critério. Além disso, etapas de revisão e formatação já estão previstas no próprio fluxo editorial da EdIFPA.
2. A análise deve estar restrita ao conteúdo do texto e à sua relevância, bem como à pertinência e atualização das fontes utilizadas.
3. Para calcular a nota, utilize-se da seguinte fórmula:

São 10 (dez) critérios de avaliação, então cada um valerá 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. De acordo com a escala de 0 (zero) a 5 (cinco) estabelecida em cada critério, cada um deles terá a nota distribuída de acordo com o resultado emitido.

Valor do critério	Valor da nota
(1) Discordo totalmente	0,0
(2) Discordo	0,25
(3) Neutro	0,5
(4) Concordo	0,75
(5) Concordo totalmente	1,0

Resultados devem seguir a escala:

(1) Discordo totalmente (2) Discordo (3) Neutro (4) Concordo (5) Concordo totalmente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

Título do texto		
Aspectos sujeitos à avaliação	Resultado	Comentários e sugestões
1. As temáticas retratadas no texto são relevantes e adequadas para serem veiculadas, respeitando o público-alvo, os aspectos éticos, coerentes com a função social do Instituto.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
2. No que diz respeito a aspectos tipológicos do texto, há coerência na organização textual, de acordo com o gênero textual proposto na chamada (relato de experiência).	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
3. Quanto ao desenvolvimento e à progressão temática do texto, a estratégia apresentada pelo autor para o percurso cognitivo do leitor é válida e interessante.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
4. A linguagem está coerente para a compreensão de um público leitor mais amplo, com as devidas adequações de termos e citações (uso de paráfrases, por exemplo).	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
5. O texto não apresenta problemas de redação, repetições injustificadas nem possibilidades de erros de interpretação quanto ao que o autor quis expressar, em decorrência de inabilidade no manejo da linguagem.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
6. O título é atrativo e reflete, clara e suficientemente, o conteúdo do texto.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
7. A apresentação, a organização e o conteúdo do texto estão dispostos de maneira clara e objetiva.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
8. Considerando seus aspectos comunicativos e formais, o texto se insere adequadamente no gênero em que foi construído (relato de experiência ou ensaio).	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	
9. O texto contribui para a difusão de valores éticos, como o respeito às diferenças, a solidariedade, a amizade, a esperança, a lealdade, a honestidade, a denúncia de injustiças, a dignidade da pessoa etc.	()1 ()2 ()3 ()4 ()5	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA

10. O trabalho traz um aspecto original em relação a outras publicações da área, contribuindo para o enriquecimento do acervo já produzido.	() 1 () 2 () 3 () 4 () 5	
11. Visando melhorar a qualidade literária do texto, há necessidade de acrescentar ou retirar alguma parte do texto ou promover-lhe alterações ou adequações?	() Sim () Não	
Nota: (de 0 a 10, conforme somatório dos itens avaliados)	Situação () Recomendada – Nota maior do que 9 () Recomendada com ressalvas – Nota entre 7 e 9 () Não recomendada – Nota menor que 7	
PARECER CONCLUSIVO (justifique a situação do capítulo avaliado):		

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) parecerista
Nome do(a) parecerista
Instituição à qual pertence



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPG
EDITORA IFPA**

**APÊNDICE VIII
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA**

Eu, _____, CPF/SIAPE,
_____, na condição de autor(a) declaro ter ciência da submissão do
capítulo intitulado _____,
proveniente da () dissertação/ () tese intitulada

_____, o qual irá compor
uma publicação com a chancela da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará (EdIFPA), organizada por um membro do Conselho Editorial e os
respectivos coordenadores dos programas de pós-graduação convidados.

O(os) autor(es)/organizador(es) da obra também faz(em) as seguintes declarações:

1. Declaro que participei suficientemente da obra para tornar pública minha responsabilidade pelo conteúdo.
2. Declaro que o uso de qualquer marca registrada ou direito autoral dentro da obra submetido a EdIFPA foi creditado a seu proprietário ou a permissão para usar o nome foi concedida, caso seja necessário.
3. Declaro que todas as afirmações contidas no texto são inéditas e fatos são verdadeiros ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
4. Declaro que concordo que os direitos autorais referentes à obra acima se referenciada tornarão propriedade da **EdIFPA**, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a autorização prévia seja solicitada.

Belém, _____ de _____ de 20__

Assinatura do autor(a) do capítulo

Assinatura do(a) coordenador(a) do PPG